

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

EDITAL Nº88 /UNOESC-R/2019

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre de 2020.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre letivo de 2020.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 16 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 20/01/2020.
- **1.2** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2020.
- **1.3** O mínimo de créditos para a renovação da matrícula será de 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.
- **1.4.** Somente será autorizada a integralização em menos de 12 créditos em casos excepcionais em que não seja possível ao estudante a sua complementação.
- 1.5 A matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.
- **1.6** O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos campi para a rematrícula.



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

- **1.7** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.
- **1.8** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.
- **1.9** Os acadêmicos que não efetivarem a renovação de rematrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas a acadêmicos matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.
- **1.10**Os acadêmicos dos cursos indicados abaixo, que efetivarem suas matrículas em componentes curriculares optativos e eletivos e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas.

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Medicina	X	-	Matriz 6	2ª e 3ª
Odontologia	X	-	Matriz 9	3ª
Sistemas de Informação	-	X	Matriz 9	5ª

Parágrafo Único: As vagas disponíveis para estes componentes, são limitadas para as datas estabelecidas.

1.11Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação em cada Campus, após consultada a Pró-reitoria de Graduação.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 05 de dezembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon Reitor da Unoesc